



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUINTA-FEIRA 23 DE JULHO DE 2026

Edição nº 2263





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1006/GP/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR PAULA PINHEIRO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1007/GP/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR MATHEUS DA CUNHA CHUFF para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1008/GP/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR LUCIANA LIMA LINS para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor Escolar da Escola Municipal Fábrica do Saber, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

Belford Roxo, 22 de julho de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6572, DE 22 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de Conselheiras da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS/BR e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005, que estruturou o Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS/BR;

CONSIDERANDO que o artigo 4º estabelece que os membros efetivos e suplentes do CMAS/BR serão nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação do representante legal das entidades;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes Conselheiras titulares e suplentes ao Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS/BR, mandato 2025/2027, na forma do inciso I, alínea “a” do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005:

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO – FMUSUAS/BR:

- 1. Titular:** Sandra Regina da Silva
Em substituição de: Gilza Rodrigues de Castro
- 2. Titular:** Lenice Feijó Xavier Araújo
Em substituição de: Sueli Santos de Paula Rodrigues
- 3. Suplente:** Vanilda Azevedo Jardim
Em substituição de: Lenice Feijó Xavier Araújo
- 4. Suplente:** Ana Lúcia Conceição da Silva
Em substituição de: Sandra Regina da Silva
- 5. Suplente:** Conceição Maria de Souza dos Santos
Em substituição de: Fátima de Jesus Silva Lemos

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DO SUAS DE BELFORD ROXO – FMTSUAS/BR

- 1. Titular:** Renata de Souza Silva
Em substituição de: Adriana Marques Muller

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

AUTORIZO

Processo nº 130/9558/2026

AUTORIZO a confecção do Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco), dos Contratos nº 04/SMTR/2025 e nº 04/SMTR/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2025, e da utilização da Ata de Registro de Preços nº 042/2025, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Posto de Gasolina São Sebastião de Belford Roxo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.562.874/0001-80.

O objeto contratual consiste na prestação de serviços de fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias participantes da contratação.

A presente autorização fundamenta-se nas manifestações favoráveis exaradas pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 23/25 e 70/82, bem como nos pareceres da Controladoria-Geral do Município, às fls. 21/22, 69 e 91, os quais concluíram pela viabilidade jurídica e regularidade dos aditivos contratuais pretendidos.

Belford Roxo, 22 de julho de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 608/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MIRIAM DA SILVA ROZEIRA ALVES BAHIANSE, matrícula nº 10/14705, Professora de Ciências, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/157/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2018 a 25/02/2023	04/05/2026 a 03/08/2026

PORTARIA Nº 609/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor THIAGO BORGES GREGÓRIO SOUZA, matrícula nº 10/58552, Agente da Guarda Municipal, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2233/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
14/04/2016 a 13/07/2022	01/02/2026 a 30/04/2026

PORTARIA Nº 610/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/18328, Gari, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5762/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/05/2000 a 23/05/2005	01/06/2026 a 31/08/2026
24/05/2005 a 23/05/2010	01/09/2026 a 30/11/2026
24/05/2010 a 23/03/2016	01/12/2026 a 28/02/2027

PORTARIA Nº 611/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SONIA LOPES RITA, matrícula nº 10/17044, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2116/2024.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/09/2019 a 23/09/2024	04/05/2026 a 03/08/2024

PORTARIA Nº 612/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 10/5432, Professor de Ciências, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/551/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	04/05/2026 a 03/08/2026
02/03/2000 a 01/06/2005	04/08/2026 a 03/11/2026
02/06/2005 a 01/11/2011	04/11/2026 a 03/02/2027
02/11/2011 a 01/02/2017	04/02/2027 a 03/05/2027
02/02/2017 a 01/09/2022	04/05/2027 a 03/08/2027

PORTARIA Nº 613/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RITA DE CASSIA DA SILVA, matrícula nº 10/15249, Inspetora de Disciplina, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7013/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/03/1998 a 03/03/2003	04/05/2026 a 03/08/2026
04/03/2003 a 03/03/2008	04/08/2026 a 03/11/2026
04/03/2008 a 03/03/2013	04/11/2026 a 03/02/2027
04/03/2013 a 03/03/2018	04/02/2027 a 03/05/2027
04/03/2018 a 03/03/2023	04/05/2027 a 03/08/2027

PORTARIA Nº 614/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora EDILENE JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 10/22352, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7384/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/04/2002 a 16/04/2007	04/05/2026 a 03/08/2026
17/04/2007 a 16/04/2012	04/08/2026 a 03/11/2026
17/04/2012 a 16/04/2017	04/11/2026 a 03/02/2027
17/04/2017 a 16/04/2022	04/02/2027 a 03/05/2027

PORTARIA Nº 615/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO FERREIRA DE MELO FILHO, matrícula nº 10/15735, Professor de Ciências, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7703/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/04/1998 a 22/04/2003	04/05/2026 a 03/08/2026
23/04/2003 a 22/04/2008	04/08/2026 a 03/11/2026
23/04/2008 a 22/05/2013	04/11/2026 a 03/02/2027
23/05/2013 a 22/05/2018	04/02/2027 a 03/05/2027
23/05/2018 a 22/06/2023	04/05/2027 a 03/08/2027

PORTARIA Nº 616/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA HELENA FREITAS PAIXÃO, matrícula nº 10/52964, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7919/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/08/2014 a 27/08/2019	04/05/2026 a 03/08/2026
28/08/2019 a 27/08/2024	04/08/2026 a 03/11/2026

PORTARIA Nº 617/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ISMAEL DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 10/18547, Gari, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8553/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
29/05/2000 a 28/07/2005	01/05/2026 a 31/07/2026
29/07/2005 a 28/09/2010	01/08/2026 a 31/10/2026

PORTARIA Nº 618/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSANGELA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 10/22519, Professora de Educação Artística, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7907/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/04/2002 a 16/04/2007	04/05/2026 a 03/08/2026
17/04/2007 a 16/04/2012	04/08/2026 a 03/11/2026
17/04/2012 a 16/05/2017	04/11/2026 a 03/02/2027
17/05/2017 a 16/06/2022	04/02/2027 a 03/05/2027

PORTARIA Nº 619/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR PIRES, matrícula nº 10/18448, Trabalhador Braçal, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 130/1571/2026.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2000 a 25/05/2005	01/04/2026 a 30/06/2026
26/05/2005 a 25/05/2010	01/07/2026 a 30/09/2026
26/05/2010 a 25/05/2015	01/10/2026 a 31/12/2026
26/05/2015 a 25/05/2020	01/01/2027 a 31/03/2027
26/05/2020 a 25/05/2025	01/04/2027 a 30/06/2027

PORTARIA Nº 620/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA, matrícula nº 10/51295, Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14/1997, conforme o contido nos autos do processo nº 07/56/2026.

PORTARIA Nº 621/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora ANA RITA DE ARAÚJO, matrícula nº 10/53023, Professora 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14/1997, conforme o contido nos autos do processo nº 07/17/2026.

PORTARIA Nº 622/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora VANESSA SOARES FERREIRA, matrícula nº 10/46494, Professora 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14/1997, conforme o contido nos autos do processo nº 07/51/2026.

PORTARIA Nº 623/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor LUIZ EDER VALANI, matrícula nº 10/14967, Professor 1ª a 5ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 132, inciso VI, da Lei Complementar nº 14/1997, conforme o contido nos autos do processo nº 130/9335/2026.

PORTARIA Nº 624/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA SUCENA ANDRADE, matrícula nº 10/47383, Professora 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14/1997, conforme o contido nos autos do processo nº 07/54/2026.

PORTARIA Nº 625/SEMAD/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor VERAILDES ARAUJO SILVA, matrícula nº 10/18297, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14/1997, conforme o contido nos autos do processo nº 53/4/2026.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AUTORIZO

Processo nº 52/0349/2023

AUTORIZO a confecção do Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 024/SEMOCADI/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 029/2023, como preconiza o Procedimento Administrativo nº 52/0349/2023, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ e a empresa **CD Empreendimentos e Construções Ltda.**

O objeto contratual consiste na contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obra de construção de escola para 1000 alunos no bairro Jardim Gláucia no Município de Belford Roxo/RJ.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 024/SEMOCADI/2024, por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, sem qualquer alteração do valor contratual vigente.

A presente autorização fundamenta-se nas manifestações favoráveis exaradas pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 2329/2349 e 2353/2359, bem como nos pareceres da Controladoria-Geral do Município, às fls. 2350/2352 e 2368, os quais concluíram pela viabilidade jurídica e regularidade da prorrogação pretendida.

Belford Roxo, 21 de julho de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

JARI

PROCESSOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Em reunião realizada em 19 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, foram julgados os Processos de Interposição de Recurso de Multa, relativos ao Lote nº 041/2026, sendo consideradas as seguintes decisões:

Recurso de Multa Deferidos:

Troca de Real Condutor Deferida: PMBR/0222/A/2026.

Recurso de Multa Indeferidos: E-16/061/024514/2026, E-16/061/019177/2026.

Belford Roxo, 19 de junho de 2026.

PROCESSOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Em reunião realizada em 24 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, foram julgados os Processos de Interposição de Recurso de Multa, relativos ao Lote nº 042/2026, sendo consideradas as seguintes decisões:

Recurso de Multa Deferidos:

Troca de Real Condutor Deferida: PM/000091/2026, PM/000092/2026, PM/000093/2026.

Recurso de Multa Indeferidos:

Belford Roxo, 24 de junho de 2026.

PROCESSOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Em reunião realizada em 26 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, foram julgados os Processos de Interposição de Recurso de Multa, relativos ao Lote nº 043/2026, sendo consideradas as seguintes decisões:

Recurso de Multa Deferidos: PM/000094/2026

Recurso de Multa Indeferidos: Nº PM/000095/2026, PM/000096/2026.

Belford Roxo, 26 de junho de 2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PROCESSOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Em reunião realizada em 1º de julho de 2026, às 10:00 horas, na sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, foram julgados os Processos de Interposição de Recurso de Multa, relativos ao Lote nº 044/2026, sendo consideradas as seguintes decisões:

Recurso de Multa Deferidos: PM/000099/2026.
Recurso de Multa Indeferidos: PM/000097/2026, PM/000098/2026,

Belford Roxo, 1º de julho de 2026.

PROCESSOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Em reunião realizada em 3 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, foram julgados os Processos de Interposição de Recurso de Multa, relativos ao Lote nº 045/2026, sendo consideradas as seguintes decisões:

Recurso de Multa Deferidos:
Troca de Real Condutor Deferida: PMBR/000012/2026.
Recurso de Multa Indeferidos: PM/000100/2026, PM/000001/2026.

Belford Roxo, 3 de julho de 2026.

PROCESSOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Em reunião realizada em 8 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, foram julgados os Processos de Interposição de Recurso de Multa, relativos ao Lote nº 046/2026, sendo consideradas as seguintes decisões:

Recurso de Multa Deferidos:
Recurso de Multa Indeferidos: PM/000013/2026, PM/000021/2026, PMBR/248/2026.

Belford Roxo, 8 de julho de 2026.

PROCESSOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Em reunião realizada em 10 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, foram julgados os Processos de Interposição de Recurso de Multa, relativos ao Lote nº 047/2026, sendo consideradas as seguintes decisões:

Recurso de Multa Deferidos:
Recurso de Multa Indeferidos: PMBR/234/2026, PMBR/235/2026, PMBR/236/2026.

Belford Roxo, 10 de julho de 2026.

PROCESSOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Em reunião realizada em 15 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sala de Sessões da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, foram julgados os Processos de Interposição de Recurso de Multa, relativos ao Lote nº 048/2026, sendo consideradas as seguintes decisões:

Recurso de Multa Deferidos: Nº PMBR/239/2026

Recurso de Multa Indeferidos: Nº PMBR/240/2026, PMBR/241/2026.

Belford Roxo, 15 de julho de 2026.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO

Presidente da JARI

Matrícula nº 10/18530

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

AUTORIZO

Processo: 53/0020/2025

AUTORIZO a confecção do Termo Aditivo de prorrogação da vigência, cumulada com acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), do Contrato nº 02/SEMC/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP 90015/2025, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ e a empresa **BELMAC CONSTRUTORA LTDA.**

O objeto contratual consiste na contratação de empresa especializada para a locação de tratores agrícolas dotados de implementos hidráulicos, destinados à manutenção da cobertura vegetal do Município de Belford Roxo/RJ.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 02/SEMC/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Ressalta-se, ainda, que, em razão do acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor global do Contrato nº 02/SEMC/2025, passa a ser de R\$ 3.154.075,92 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A presente autorização fundamenta-se nas manifestações favoráveis exaradas pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 741/744 e 754/769, bem como nos pareceres da Controladoria-Geral do Município, às fls. 710/712, 738/739, 753 e 782, os quais concluíram pela viabilidade jurídica e regularidade da prorrogação pretendida.

Belford Roxo, 20 de julho de 2026.

CLÉCIO JEFERSON DE SANTANA LEAL

Secretário Municipal de Conservação

PREVIDE

PORTARIA Nº 065/GDP/PREVIDE/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 83/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à **SILVIA MARIA GOMES COSTA**, CPF ###.502.0##-##, matrícula nº 10/76.977, servidora efetiva no cargo de Professora Classe II Nível II – D, oriunda de Nova Iguaçu e admitida no Município em 01/01/1993, lotada na SEMED, conforme previsto no artigo 6º da Lei Complementar nº 281, de 30



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

de março de 2022, combinado com artigo 83, incisos I a IV, c/c o art. 62, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 83/2006, com a redação anterior a alteração promovida pela Lei Complementar nº 281/2022, com proventos correspondendo a totalidade da última remuneração e paridade no valor de R\$ 5.267,68 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 3.398,50 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 1.699,25 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 50% (cinquenta por cento), benefício previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 03/1993, c/c o art. 18 da Lei Complementar Estadual 59/1990, e artigo 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R\$ 169,93 (cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), a título de quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pelo artigo 67 da LC nº 14/1997, que foi alterado pela LC nº 204/2017, e reajuste por paridade, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 454/2016 e Processo Administrativo PMBR nº 37/3387/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belford Roxo, 9 de junho de 2026.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula nº 60/604-2025